



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1200 de 24 de agosto de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.030, de 30/06/2015, publicada no D.O.U. de 10/07/2015, Seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art.1º – No anexo à Portaria nº 1.004/2015, de 23/06/2015, cujo teor dispõe sobre as normas e calendário dos processos de consulta deflagrados nos âmbitos das UnEDs (dos *campi*) para indicação à Direção-Geral dos servidores que as dirigirão, tem-se as seguintes alterações:

§1º - Os subitens 7.1 e 7.2 do item 8, passam a ser, respectivamente, os subitens 8.1 e 8.2 do referido item.

§2º - No subitem 8.2, uma vez processada a retificação disposta no parágrafo anterior, onde se lê 24/08/2015, leia-se 28/08/2015.

§3º - No Calendário, na Ação/Etapa “Posse no cargo de Diretor de UnED”, onde se lê 24/08/2015, leia-se 28/08/2015.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

24/08/15